



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Terça-feira • 8 de Agosto de 2023 • Ano XVI • Nº 1635

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJY1OTQ2RKM0NZC4MKEWRJ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 063
08/08/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 600.000,00(Seiscentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1301.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

03.01.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
2013	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1500 Recursos não vinculados de Imposto	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	200.000,00
08.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2047	GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1600 Transferências Fundo a Fundo de R€	400.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	400.000,00
		Total da Unidade R\$	400.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	600.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 600.000,00

Dotações Anuladas

03.01.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
2013	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	1500 Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não vinculados de Imposto	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	200.000,00
08.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2047	GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	1600 Transferências Fundo a Fundo de R€	200.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1600 Transferências Fundo a Fundo de R€	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	400.000,00
		Total da Unidade R\$	400.000,00
		Valor Total Anulado R\$	600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRA, 08 de agosto de 2023

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeito(a)
571.208.975-00